DECRETO N. 2.611, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga o Decreto Municipal n. 2.586, de 13 de setembro de 2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Seção de Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentária solicitou através do Memorando n. 133/2016 – SEGO, a revogação do Decreto Municipal n. 2.586, de 13 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 2.586, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município